



PROJETO DE LEI Nº 106/2025

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$4.624.662,69 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme descrito abaixo:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
04.122.1.1018	Aquisição de Equipamentos p/a Secretaria de Obras	
449052 – 27060003110	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 226)	15.175,61
449052 – 27010003210	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 226)	125.261,60
449052 – 25000000000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 226)	690,00
449052 – 27540000000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 226)	168.961,93
04.122.1.2050	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras	
339030 – 27100003210	Material de Consumo (Ficha 233)	35.509,48
15.451.127.1581	Executar Obras de Recuperação, Contenção e Estabilização de Processos Erosivos	
449051 – 27060003110	Obras e Instalações (Ficha 255)	200.589,86
449051 – 27100003210	Obras e Instalações (Ficha 255)	106.921,06
15.752.7.1029	Ampliação das Redes de Iluminação Pública	
449051 – 27510000000	Obras e Instalações (Ficha 256)	1.795.060,73
17.512.8.1030	Construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto	
449051 – 27000000000	Obras e Instalações (Ficha 260)	670.475,43
449051 – 27540000000	Obras e Instalações (Ficha 260)	1.775,14
339093 – 27000000000	Indenizações e Restituições	767.199,70
17.512.8.1399	Construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto - CEF - Lei 5756/2021	
449051 – 27540000000	Obras e Instalações (Ficha 263)	604.697,95
26.782.77.1020	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
449051 – 27060003110	Obras e Instalações (Ficha 270)	169,66
449051 – 27540000000	Obras e Instalações (Ficha 270)	24.073,39
28.843.0.0353	Amortização da Dívida Junto à Caixa Econômica Federal - Lei 5756/21	
469071 – 27540000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 326)	51.280,85
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
15.452.75.1078	Construção e Melhoria de Parques, Praças e Jardins	
339039 – 27000000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 392)	38.835,04
339093 – 27000000000	Indenizações e Restituições	12.004,54



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



18.305.28.2174	Manutenção do CODEVIDA – Centro de Defesa a Vida Animal	
339093 – 27010003210	Indenizações e Restituições	5.980,72
TOTAL		4.624.662,69

Art. 2º Para fazer face às despesas previstas no art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 09 de setembro de 2025.

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva
Primeira Secretária